



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.249, DE 7 DE MARÇO DE 2024

DENOMINA RUA PROFESSOR CLAUDIO DE LAZZARI
A ATUAL RUA 916, NOS SETORES 09, 09-A, 23 E 73.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Professor Claudio de Lazzari a atual Rua 916, localizada entre as Ruas João Bernal e H-5, nos Setores 09, 09-A, 23 e 73.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Vilhena, 7 de fevereiro de 2024.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR

Prefeito

